



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 30 de outubro de 2019 - Nº 207

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

RAPIDEZ E MODERNIDADE NA NOVA CARTEIRA DE
IDENTIDADE DE PE

Nesta terça-feira (29/10) o Governo do Estado lançou o Sistema ABIS, que vai reduzir o tempo de espera pelo RG para cinco dias e proporcionar a emissão de até 1,2 milhão de documentos por ano. Com a inovação, o Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) passa a emitir antecipadamente o novo modelo nacional da carteira, com mais itens de segurança e maior resistência a extravios



Os pernambucanos já podem tirar a nova carteira de identidade, com emissão mais rápida e itens de segurança mais modernos, a partir desta terça-feira (29/10). O Governo do Estado lançou nesta data, às 9h, o Sistema ABIS (sigla em inglês para Sistema Automático de Identificação Biométrica), que diminui o tempo de espera pelo documento para cinco dias. O ato contou com a presença do governador Paulo Câmara, na sede do Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB), que opera o sistema. O ABIS também permite a Pernambuco confeccionar antecipadamente o novo modelo nacional do RG, que passa a ser obrigatório em todo o Brasil somente a partir de março de 2020. A previsão é aumentar em 117% a capacidade de produção das carteiras, passando de 552 mil para 1,2 milhão de cidadãos beneficiados por ano.

Agora, o usuário do Expresso Cidadão e do IITB será atendido em estações digitais com computador, leitor biométrico, câmera fotográfica e coletor de assinatura, deixando para trás o antigo modelo de coleta das impressões digitais com tinta. As prefeituras municipais que aderirem ao equipamento digital também poderão oferecer o serviço. Estima-se que, no primeiro ano de implantação do ABIS, 73% da emissão dos documentos seja totalmente digital, e apenas 27% continue com o atendimento entintado. Com isso, o tempo de espera, que era de 10 a 90 dias, se reduzirá para de cinco a, no máximo, 15 dias.

O agendamento online também foi repaginado, para que a população marque a data de coleta das digitais, assinatura e foto com mais agilidade. Basta acessar o site do IITB - www.iitb.pe.gov.br - ou da Secretaria de Defesa Social (SDS) - em www.sds.pe.gov.br, na aba Serviços. Para quem solicita a partir da 2ª via, é necessário também emitir a guia do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e fazer o pagamento antes da data escolhida para comparecer ao posto de atendimento.

Durante o lançamento do sistema ABIS, o governador Paulo Câmara anunciou novidades na emissão gratuita e no valor da taxa a partir da 2ª via. "Vamos encaminhar um projeto de lei para garantir a gratuidade na emissão de RGs para pessoas idosas e também a taxa única de R\$ 22,61 para novas vias, independentemente de ser a segunda, terceira ou acima disso", declarou.

Na avaliação do secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, a modernização proporcionada pelo ABIS nos 227 pontos de emissão da carteira de identidade trará ainda mais benefícios à sociedade. "Além de proporcionar um atendimento mais eficiente para o cidadão que precisa do documento para acessar direitos básicos, vamos conferir mais

eficiência às investigações policiais, com uma identificação mais ágil dos autores de crimes. Para isso, também digitalizaremos todo o acervo do IITB que hoje está em papel. Ao aumentar a capacidade de trabalho dos peritos papiloscopistas, geramos um incremento exponencial na elucidação de crimes violentos contra o patrimônio e contra a vida", ressalta.

Ação social - Outro efeito positivo trazido pelo Sistema ABIS é o reforço na emissão das carteiras de identidade gratuita em mutirões. Hoje, os programas sociais do Governo de Pernambuco conseguem distribuir 2.100 documentos por mês, número

que será praticamente sete vezes maior com o processo digital de produção: 14.000 RGs poderão ser confeccionados a cada 30 dias. Programas como Comunidade Segura e Resgatando a Cidadania, promovidos pela SDS, estão entre os que oferecem esse serviço.



Garanhuns, Salgueiro e Petrolina). Atualmente, o Expresso Cidadão disponibiliza para os usuários a emissão de carteira de identidade, CPF, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, atendimento da Defensoria Pública, PROCON, Prefeitura, entre outros.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

Expressos Cidadão

- Coordenado pela Secretaria de Administração (SAD), o Programa Expresso Cidadão está preparado para emitir o RG pelo novo sistema. Ao todo são oito unidades de atendimento espalhadas pelo Estado, sendo três na Região Metropolitana do Recife (Boa Vista, Pina e Olinda) e as demais instaladas no Interior do Estado (Vitória de Santo Antão, Caruaru,

Governo de Pernambuco divulga calendário oficial de pagamento do mês de outubro 2019



O Governo Paulo Câmara, por meio da Secretaria de Administração do Estado (SAD), informa o pagamento dos salários do mês de outubro de todos os servidores públicos do Poder Executivo. Para os aposentados e pensionistas, o pagamento acontecerá no dia 6 de novembro. Já para os servidores ativos e comissionados o pagamento será realizado no dia 7 do mesmo mês.

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 207, de 30/10/2019/SDS

LEI Nº 16.678, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Obriga os hospitais, clínicas, prontos-socorros e demais estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada, a divulgarem nos respectivos sítios eletrônicos as fotografias e demais dados disponíveis de pacientes internados e não identificados no âmbito do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, clínicas, prontos-socorros e demais estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada, que tiverem pacientes internados no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a divulgar no respectivo sítio eletrônico as fotografias e demais dados disponíveis de pessoas que não possam ser identificadas em razão de seu estado de confusão mental, desorientação, falta de lucidez ou memória, ou de qualquer outra causa que, transitória ou permanente, impedir a expressão de sua vontade.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* será realizada após decorridas 48 (quarenta e oito) horas da internação do paciente não identificado.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento privado infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA – PSB

LEI Nº 16.679, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Estadual dar transparência aos dados relativos à arrecadação de multas de trânsito e à sua destinação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de os órgãos estaduais responsáveis pela aplicação de multas de trânsito, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro, publicarem semestralmente em seus sítios eletrônicos:

I - quantidade de multas de trânsito aplicadas no mês anterior por município;

II - valor arrecadado com multas de trânsito no mês anterior; e,

III - despesas realizadas com recursos decorrentes da arrecadação de multas de trânsito no mês anterior.

Parágrafo único. Aos órgãos estaduais referidos no *caput* deste artigo, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do mês anterior para divulgação dos dados supracitados.

Art. 2º Os órgãos estaduais responsáveis pela aplicação de multas de trânsito, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro, são obrigados a divulgar anualmente relatório detalhado a respeito, contendo:

I - quantidade de multas de trânsito aplicadas no ano anterior por município;

II - valor arrecadado com multas de trânsito no ano anterior;

III - despesas realizadas com recursos decorrentes da arrecadação de multas de trânsito no ano anterior;

IV - valor repassado ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET) no exercício anterior; e,

V - projeção de arrecadação de multas de trânsito no exercício corrente e planejamento a respeito das despesas projetadas arremadas na respectiva receita.

Parágrafo único. Aos órgãos estaduais referidos no *caput* deste artigo, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do ano anterior para divulgação dos dados supracitados.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 12.482, de 9 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE - DEM

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 207 DE 30/10/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 7624 - Nomear **HELSON DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de novembro de 2019.

Nº 7632 - Autorizar o afastamento do País de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para participar do Conselho Consultivo de Segurança Pública (**PSAB- Public Safety Advisory Board**), na cidade de Song Shan Lake, Dongguan – China, no período de 17 a 24 de novembro de 2019.

ERRATA

No Ato nº 7549, de 16 de outubro de 2019:

Onde se lê: ...no período de 16 a 18 de outubro de 2019.

Leia-se: ...nos dias 16 e 17 de outubro de 2019.

↓

Nº 7549 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para proferir palestra na Quarta Versão *Security Talks* promovido pela Avantia Tecnologia e Segurança, na cidade de São Paulo – SP, no período de 16 a 18 de outubro de 2019. (**Publicado no Diário Oficial do Estado nº 199, de 17/10/2019**)

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1331 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 11 e 12 de outubro de 2019, e no período de 18 a 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Nº 1204 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO** e do 2º Tenente PM **RICARDO NETO DE SANTANA**, da referida Secretaria, para participarem do X Simpósio de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares do Brasil, promovido pela Polícia Militar do Ceará, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(REPUBLICADA POR Haver Saído com Incorreção na Original).

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5423 , DE 25/10/2019 –Designar a Agente de Polícia **Maria Albanyse Carvalho Santos**, mat. nº 386852-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, DP da 211ª Circ. - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 15.09.2019.**

Nº 5424 , DE 25/10/2019 – Designar o Comissário Especial de Polícia, **Sandro Roberto Monteiro Barbosa**, mat. nº 220864-4, para responder pela Chefia de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, durante as Férias de seu Titular, o Comissário de Polícia, **Jose Carlos da Costa**, mat. nº 273336-6, **no período de 04/11 a 03/12/2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5425, DE 25/10/2019 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 2878/2019 de 27.05.2019, referente a Perita Papiloscopista de Polícia, **Fabiana Braz de Souza Silva Moraes**, mat. nº 313653-1, até **10.10.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5426, DE 25/10/2019 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE-SDS, **a contar de 01/11/19:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	20680	ISAQUE BENTO BARBOSA	CPM

Nº 5427, DE 25/10/2019 – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE-SDS, **a contar de 01/11/19:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9407030	RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO	CPM

Nº 5428, DE 25/10/2019 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/10/19:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9308989	EDSON GOMES DA SILVA	5º BPM

Nº 5429, DE 25/10/2019 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/11/19:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	1031511	IBERÊ MIRANDA FLUMINENSE	18º BPM
ST PM	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
SD PM	1132440	MILENA CÂNDIDA SECUNDINO FERREIRA	DAL
CB PM	1056468	ENOQUE RIBEIRO DA SILVA	DF
SD PM	1156080	LUANA CARLA LIRA NUNES	DF
MAJ PM	9407030	RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO	CPM
1º SGT PM	1044702	DAYSE CRISTINA CURSINO SILVA	1º BPTRAN

Nº 5430, DE 25/10/2019 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/11/19:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	9400095	JOHANNES DE ANDRADE MONTEIRO	5º BPM
2º TEN PM	9308628	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	18º BPM
3º SGT PM	9803890	JOSÉ BELÉM CABRAL NETO	DPO
SD PM	1159275	THAISA MICHELINE FERREIRA LIMA	DAL
1º TEN PM	9303553	JOSÉ DAVI DE SOUZA LINS	DF
1º TEN PM	9501258	JOSÉ ERIVELTO SILVA DE MOURA	DF
2º SGT PM	1064231	EDSON BARRETO DE SOUZA JUNIOR	CPM
2º SGT PM	1058983	DAMIÃO JOÃO DA SILVA	1º BPTRAN

Nº 5431, DE 25/10/2019 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 10/09/19:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	304980	JOAQUIM ARMINDO DA SILVA NETO	1ª CIPM

~~**Nº 5425, DE 25/10/2019 – Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/09/19:**~~

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	9211039	DAMIÃO ANTÔNIO DA SILVA	1ª CIPM

~~-(Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 210, DE 02/11/2019)~~

~~**Nº 5426, DE 25/10/2019 – Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/10/19:**~~

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1042092	PAULA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	BPRV

~~-(Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 210, DE 02/11/2019)~~

~~**Nº 5427, DE 25/10/2019 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE-SDS, **a contar de 01/11/19:**~~

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1114786	MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO SILVA	DIM
CB PM	1111892	MARIA PAULA CAVALCANTI DE LIMA CRISPIM	DIM
CB PM	1091689	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
CB PM	1112139	JOSÉ ADRIANO DE LIRA	DIM
CB PM	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
SD PM	1126369	ALLINE SALES PINHEIRO	DIM
SD PM	1130951	RODRIGO PEREIRA SILVA	DIM
SD PM	1131494	MARIA MANOELA DA SILVA	DIM
SD PM	1133195	ÉRICA FABIOLA DE AZEVEDO	DIM
1º TEN PM	9400095	JOHANNES DE ANDRADE MONTEIRO	5º BPM
2º TEN PM	9308628	SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO	18º BPM
1º SGT PM	227099	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS	DPO
1º SGT PM	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
2º SGT PM	1047205	ELISÂNGELA JOSÉ DA SILVA	DPO
CB PM	1077937	FABIANO DE ALMEIDA	DAL
CB PM	1049127	PAOLLA KAROLINA R.C. DOS SANTOS	DGA
SD PM	1154974	THIAGO LINS DA SILVA	DF
SD PM	1153560	VIVIANE LINS SILVA DE LUNA	ACG
2º SGT PM	1064231	EDSON BARRETO DE SOUZA JUNIOR	CPM

~~-(Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 210, DE 02/11/2019)~~

~~**Nº 5428, DE 25/10/2019 – DESIGNAR** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE-SDS, **a contar de 01/11/19:**~~

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1046853	JAIR JOSÉ DA SILVA MAIA	1ª CIPM
3º SGT PM	320536	RIOMAR DOS SANTOS SILVA	1ª CIPM
SD PM	1133594	ANTÔNIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1134469	RAPHAEL DINIZ DA SILVA	DIM
SD PM	1137891	TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1140965	ALINE LEAL VICENTE FERREIRA	DIM
SD PM	1141414	EDMILSON VITORINO CABRAL JÚNIOR	DIM
SD PM	1157574	ARISTÓTELES DE ALBUQUERQUE MORAIS	DIM
SD PM	1160060	DAVID RAMOS DA SILVA	DIM
SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
SD PM	1160966	SUZY ALEXANDRE DE SANTANA ALVES	DIM
SD PM	1121812	EVERTON TIBÚRCIO DE ALMEIDA BORGES	5º BPM
2º SGT PM	1031511	IBERÊ MIRANDA FLUMINENSE	18º BPM
ST PM	9105409	GILMAR SOARES DE SOUZA	DPO
ST PM	9304762	AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA SALES	DPO
3º SGT PM	9208453	IRÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	DPO

3º SGT PM	308854	GETÚLIO JOAQUIM DE SANTANA	DAL
SD PM	1139010	RENATA MARIA SILVA LIMA	DGA
CB PM	1056468	ENOQUE RIBEIRO DA SILVA	DF
3º SGT PM	9307303	MARCELO WILIANS NEMÉSIO	BPRV
2º TEN PM	9201785	LEVI COSTA DE MELO	1º BPTRAN
CB PM	1067893	JACQUELINE MANUELE SILVA OLIVEIRA	ACG
3 SGT PM	9804242	JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS	CPM

(Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 210, DE 02/11/2019)

ERRATA

Na portaria nº 5178, de 11/10/2019 publicada no BG/SDS Nº 197, de 15/10/2019, referente à dispensa da Função Gratificação de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Sargento PM **Adenilson Pereira De Andrade**, mat. 9206639, onde se lê: "**FGS-2**", leia-se: "**FGS-3**".

Na portaria nº 5180, de 11/10/2019 publicada no BG/SDS Nº 197, de 15/10/2019, referente à dispensa da Função Gratificação de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 2º Tenente PM **1032798 Dayvson Manoel Gomes Da Silva**, onde se lê: "**1036173**", leia-se: "**1032798**".

Na portaria nº 5181, de 11/10/2019 publicada no BG/SDS Nº 197, de 15/10/2019, referente à designação para a Função Gratificação de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Cabo PM **Sadraque Rosendo Rocha**, mat. 1105620, onde se lê: "**FGS-2**", leia-se: "**FGS-3**".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

~~Nº 5429, DE 25/10/2019 – Designar o Agente de Polícia, **Janderson Leite Alves**, mat. nº 387736-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 120ª Circ. – João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia, **Paulo Eduardo Pereira de Araújo**, mat. nº 387485-0, com efeito retroativo a 22.10.2019. (Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 210, DE 02/11/2019)~~

~~Nº 5430, DE 25/10/2019 – Designar o Agente de Polícia, **Pablo Allende de Oliveira Duarte**, mat. nº 319917-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 137ª Circ. – Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01.11.2019. (Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 210, DE 02/11/2019)~~

~~Nº 5431, DE 25/10/2019 – Designar a Agente de Polícia, **Márcia de Paula Franco Lima**, mat. nº 387699-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 137ª Circ. – Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01.11.2019. (Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 210, DE 02/11/2019)~~

Nº 5432, DE 25/10/2019 – Designar o Comissário de Polícia, **Moisés Marinho da Silva, mat. nº 319832-4, para responder pela Chefia da Coordenação Setorial, da 7ª DP de Homicídio - Paulista, da DHMN/GCOE/DIRESP, durante as Férias de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia, **Nairton Alves de Menezes**, mat. nº 156919-8, no período de 01 a 30.11.2019;**

Nº 5434, DE 25/10/2019 – Designar o Comissário de Polícia **João Luiz Campos de Farias Silva, mat. nº 273348-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 129ª Circ. - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Rogério Davi da Fonseca**, mat. nº 220978-0, a contar de 01.11.2019. (Republicada com nova numeração no DOE E BGSDS 211, DE 05/11/2019)**

Nº 5433, DE 25/10/2019 – Dispensar o Agente de Polícia, **Denis Blian Silva de Oliveira, mat. nº 386633-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 63ª Circ. - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 21.10.2019.**

Nº 5435, DE 25/10/2019 – Designar a Perita Papiloscopista, **Fabiana Braz de Souza Silva Moraes, mat. 313653-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Divisão Criminal, da UTICR/DIITB, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, o Perito Papiloscopista Especial, **Ivan Oliveira da Silva**, mat. nº 179640-2, no período de 12.10 a 13.01.2019.**

Nº 5436, DE 25/10/2019 – Designar a Perita Papiloscopista, **Viviane Farias da Silva, mat. nº 387424-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/PCPE/SDS, ficando dispensada a Perita Papiloscopista, **Roseli Gomes da Silva**, mat. nº 313646-9, a contar de 01.11.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 207, de 30/10/2019)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5437, DE 29/10/2019 –Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 5130, DE 11/10/2019, publicada no BGSDS nº 195, DE 11/10/2019, em razão da decisão judicial proferida nos autos do processo 0016378-85.2019.8.17.9000 (3900000599.000713/2019-07).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/10/2019
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.003988/2019-50– ALMIR CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 158692-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3654528/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 16/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/10/2019
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.003832/2019-79– MARCOS ANTONIO DE MELO, matrícula nº 158190-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3633860/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 27/08/2019.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004044/2019-08– CLÁUDIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 179683-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3650582/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 06/09/2019.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004115/2019-64– CRISTIANE MIRIAM BARBOSA, matrícula nº 221482-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3627937/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 19/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/10/2019
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.003999/2019-30– JAILSON ALVES DE GÓIS, matrícula nº 140420-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3669112/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 22/08/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/10/2019
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004264/2019-23– SARA BEHAR TORRES KOBAYASHI, matrícula nº 209560-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3761930/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 24/08/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/10/2019
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004248/2019-31– ADEILTON PEREIRA GOMES, matrícula nº 159741-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3777177/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 01/10/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/10/2019
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004310/2019-94– IVAN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 179640-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 3781933/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 03/10/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.6 – Academia Integrada de Defesa Social:

CÂMPUS DE ENSINO RECIFE

PORTARIA GAB/CERE/SDS Nº 007/2019

O Diretor do Campus de Ensino Recife – CERE/SDS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o teor da comunicação de fato para apuração de possível transgressão disciplinar de aluno; CONSIDERANDO que o aluno do curso do 36º Curso de formação para o Cargo de Agente da Polícia Civil - 2019, em tese, deu causa a transgressão disciplinar prevista no Manual Acadêmico 2019; RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa em desfavor do aluno **AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrição nº 10011978, com a finalidade de apurar transgressão disciplinar, em tese, de normas do Manual Acadêmico 2019, registrada na tarde de 29/10/2019, nas dependências do Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS, localizado na Rua Tabira, 160, bairro da Boa Vista, Recife-PE; II – DESIGNAR o Delegado Especial de Polícia **RICARDO CÉSAR MACÁRIO**, matrícula nº 272.529-0, o Comissário Especial de Polícia **SEBASTIÃO ADOLFO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 221.141-6, e o Comissário Especial de Polícia **VINITIUS JERONIMO SALES DA SILVA**, matrícula nº 221.138-6, todos lotados no Campus de Ensino Recife - CERE-ACIDES-SDS, para, sob a presidência do primeiro, procederem à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada, visando apurar a responsabilidade acadêmica do aluno em questão, com observância dos dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de outubro de 2019.

SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Diretor do Campus de Ensino Recife – CERE-ACIDES-SDS

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Extrato da Ata de Registro de Preços (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de condicionadores de ar tipo split para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0023/19-CPL II, PE SRP Nº 0013/19-CPL II, ARP Nº 047/19-SLC**, Empresa vencedora: **MAXIMILLIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.402.614/0001-07. **Valor Total R\$ 106.716,00. Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO

SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT Nº 034/2019-DASIS. Proc. 0092.2019.CCPLII. PE.0006.DASIS. Celebrado com a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.292.445/0001-43. Objeto: Prestação de serviço contínuo de locação de uma unidade geradora de ar comprimido medicinal, com instalação, manutenção corretiva e preventiva, e reposição de peças, para o CMH/PMPE/CBMPE, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 30.10.19. Valor: R\$ 70.200,00. Recife, 30.10.19. Cel PM Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho – Diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

RESULTADOS/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0073.2019.CPL.PE.0023.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual Fornecimento de Protetores Auriculares, Filtro Solar, Capas de Chuva, Caixas Térmicas e Luvas de Procedimento para PMPE. **Empresas Vencedoras:** GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI. CNPJ 15.250.965/0001-00 – **Valor Adjudicado R\$ 20.000,0000** – MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ 07.631.411/0001-24 - **Valor Adjudicado R\$ 17.890,0000** - REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI – CNPJ 24.338.436/0001-53 - **Valor Adjudicado R\$ 21.000,0000** - TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI – CNPJ 28.164.557/0001-87 - **Valor Adjudicado R\$ 69.000,0000** e **0087.2019.CPL.PE.0028. PMPE-CPL/Capital.** Aquisição de Botas de Motociclista para o 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito da PMPE. **Empresa Vencedora:** Probrasil Indústria e Comércio Eireli–EPP. CNPJ 22.259.031/0001-02. **Valor Adjudicado R\$ 50.160,0000.** **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 29/OUT/2019 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/ Capital.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0001.2019.CPL.CPM, Pregão Presencial Nº 0001.2019.PMPE – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE FORMATURA REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DOS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Valor Estimado: R\$ 8.000,00. Recebimento das Propostas e de Habilitações: até 12/ NOV/2019 às 10h00 (horário de Brasília). **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-100, das 07h00 às 15h00 ou no site www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cplcpm@gmail.com. Informações: Fones: (81) 3181-1955. Recife, 29 /10/2019- **Wilson Pereira Campos – Cap QOAPM – Pregoeiro.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 027.2019.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC Nº 027.2019. SAD, cujo objeto é a aquisição de açúcar e adoçante líquido para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de R\$ 319.340,06 (trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos) e o prazo de vigência de 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2020. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. RAFAEL VILAÇA MANÇO - Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação aos Contratos nº060/2019 e nº061/2019-GAB/ SDS; ORIGEM: ARPC nº014.2019.ATI;PENº0188/2018;PL nº 0282.2018.CCPLI-X.PE.0188.SAD.ATI.**OBJETO:** Onde se lê: “3.1 Os serviços objeto deste certame serão prestados por um prazo de 36 meses, podendo ser prorrogados, por interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.”, leia-se: “3.1 O contrato vigorará por um prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATADAS:** DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Recife-PE, 29OUT2019. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício (*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração